PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos - PGM-SPACC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMIAS, E DO OUTRO, A EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMIAS**, representado pelo Sr. Secretário, **PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ 19.876.529/0001-00 com sede na Rua Monte Líbano, nº 271, bairro Padre Eustáquio, CEP 30730-450, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato legalmente representado por **LAYANE TEIXEIRA CASALECHI,** doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Aditivo ao Contrato nº 033/PGM/2023,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 012.000028/2025-74, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, EQUIPAMENTOS, E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, **para atender à Contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/PGM/2023 por 12 (doze) meses,** contados a partir de **29.06.2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - **SEMIAS** e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto/Atividade: 12.01.08.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – no valor de **R$ 63.071,26 (Sessenta e três mil, setenta e um reais e vinte e seus centavos), Empenho n° 4316/2026** (ID 1102076).

3.2. Os demais recursos deverão ser consignados mediante termo de apostilameto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 033/PGM/2022,** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Fomento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2026.

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário SEMIAS

LAYANE TEIXEIRA CASALECHI
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde**, **Procurador(a)**, em 25/06/2026, às 11:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **LAYANE TEIXEIRA CASALECHI**, **Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 12:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Ferreira Junior**, **Secretário(a)**, em 26/06/2026, às 09:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1130839** e o código CRC **D0708FF4**.

Referência: Processo nº 012.000028/2025-74	SEI nº 1130839